



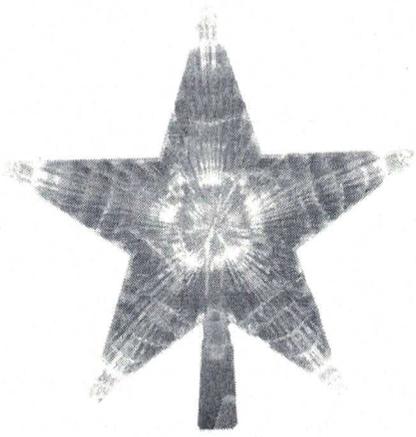
Quer ganhar um PIX de R\$ 200? [SABIA MAIS](#)

Magalu logo, search bar, navigation menu: Todos os departamentos, Ofertas do Dia, Celulares, Móveis, Eletrodomésticos, TV e Vídeo, Informática, Saúde, Banco e SuperApp, Cartão Magalu, Smartphoniza

magalu > Natal > Efeites para Arvore > Estrelas de Natal > Ponteira estrela led natal efeite decoração 17cm 220v - MAGIZI

### Ponteira estrela led natal efeite decoração 17cm 220v - MAGIZI

Código btcc6344e99 | [Ver descrição completa](#) | [Magalu](#)



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por [Casa Prima Comércio Eletrônico](#)  
Entregue por [magalu](#)

R\$ 30,99  
**R\$ 29,92**  
(3% de desconto)

**Cartão de crédito**  
sem juros

R\$ 29,92  
taxa R\$ 29,92

**ADICIONAR À SACOLA**

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também

92

Quer ganhar um **Pix da LU** de R\$ 200? [SABER MAIS](#)

Nossas lojas | Minha loja | Regularização | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Ligue para nós: 0800 773 3636 | Meus pedidos

**magalu** Procure por código, nome, marca...

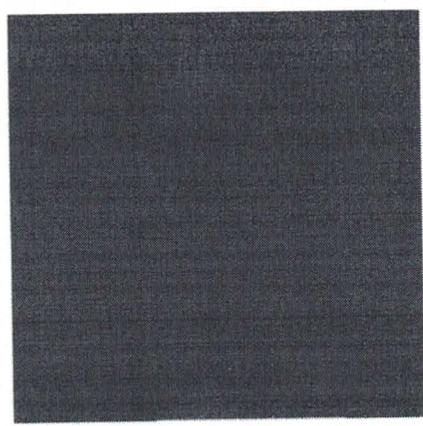
Desenvolvido por: [Entre ou cadastre-se](#) | [Ver ofertas para minha região](#) | [Meus pedidos](#)

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Bate e SuperApp | Cartão Magalu | Smartphoniza

magalu > Papelaria > Papelaria > Adesivo Azul - rolo com 2 metros - CL6546/2 - Con-Tact - Contact

### Adesivo Azul - rolo com 2 metros - CL6546/2 - Con-Tact - Contact

Código ag: 191563 | [Ver descrição completa](#) | [Contact](#)



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Leitec**  
Entregue por **magalu**

R\$ 38,04  
**R\$ 26,82**

(7% de desconto)

<b>Cartão de crédito</b> sem juros	R\$ 26,82 1x R\$ 26,82
---------------------------------------	---------------------------

**ADICIONAR À SACOLA**

[Calcular frete e prazo](#)

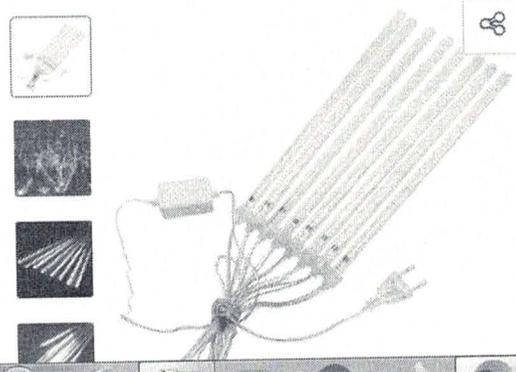
#### Produtos similares

23/06

Casasbahia.com.br > Natal > Iluminação de Natal

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por META LUMENS e entregue por Casas Bahia



### Snowfall Meteoro 50cm C/8 Bastões Bivolt

Cód. Item 1527545867) [Outros produtos Brilliant](#)

## R\$ 92,11

ou até 2x de R\$46,06 sem juros  
[ver parcelamento](#)

**Comprar**

R\$ 92,11  
à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 18,42 sem juros.  
[Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

MAGALU > Natal > Iluminação > Pisca Pisca > Cascata de Pisca Pisca > Pisca Pisca Cascata 138 Led Estrela Natal 110v 8 Funções Azul - V8  
**Pisca Pisca Cascata 138 Led Estrela Natal 110v 8 Funções Azul - V8**  
Código jedka7c2b8 | Ver descrição completa | V8



★★★★★ 4.7 (3) Avaliar produto  
Vendido por Loja Certa Web  
Entregue por MAGALU  
**R\$ 92,90**  
ou 2x de R\$ 46,45 sem juros

Cartão de crédito  
sem juros  
R\$ 92,90  
2x de R\$ 46,45  
ADICIONAR À SACOLA  
Calcular frete e prazo

Descubra as ofertas mais próximas de você!  
Compartilhe sua localização para receber as melhores  
valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.  
Cadastrar CEP

95



Casasbahia.com.br > Natal > Árvores de Natal > Tradicionais



☆☆☆☆☆ (0 avaliações)



Vendido por TRTMIX e entregue por Casas Bahia

### Árvore De Natal Verde Pinheiro 2,40m 600 Galhos Decoração

Cód. Item 1508595125 [Outros produtos Rio Master](#)

## R\$ 499,99

ou até 6x de R\$83,33 sem juros [ver parcelamento](#)

**Comprar**

R\$ 499,99

à vista no Cartão Casas Bahia ou 6x de R\$ 83,33 sem juros.

[Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

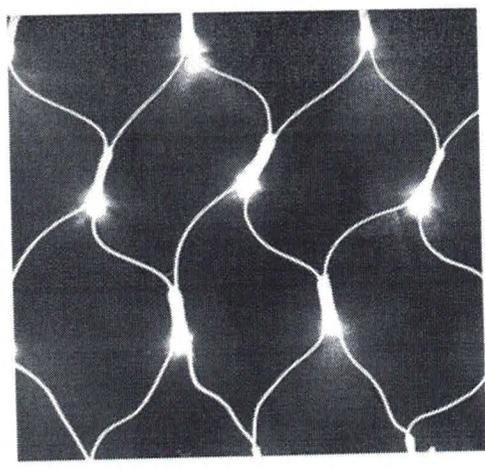
**Consultar**

96

magalu > Natal > Iluminação e Placas Placa > Cascata de Fivora Placa > Rede 160 leds branco 220v 2x1,1m 8 funcoes - Rio Master

### Rede 160 leds branco 220v 2x1,1m 8 funcoes - Rio Master

Código: eqj8495j4e | Ver descrição do produto | Rio Master



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Maxxcomper**  
Entregue por **magalu**

**R\$ 48,00**

Cartão de crédito sem juros R\$ 48,00  
1x R\$ 48,00

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Produtos similares

97

Casasbahia.com.br > Casa e Construção > Elétrica para Casa > Tomadas e Placas

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por CPA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA e entregue por Casas Bahia

### Fita Isolante Pvc 20 Metros 19Mmx0,10Mm Kian

Cód. Item 15351014189 [Outros produtos Kian](#)

## R\$ 4,72

ou até 1x de R\$4,72 sem juros [ver parcelamento](#)

**Comprar**

R\$ 4,72

à vista no Cartão Casas Bahia [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)



Calcule o frete e prazo de entrega

Input field for address or zip code.

**Consultar**

Aguardando googleads.g.doubleclick.net...

98

Município de x Município de x Abraçadeira x ABRACADEIRA x (319) SoftSu x Tecido Cetim x

← ↻ 🏠 📄 https://www.magazineluiza.com.br/abraçadeira-nylon-preta-13x48x200-m... 🔍 🗺️ 🗨️ 🌟 🌟 🌟 🌟 🌟

Quer ganhar um PIX da LU de R\$ 200? [BANK FANTASIA](#)

Magalu  [Entrar ou cadastrar-se](#) [Ver ofertas para minha região](#) [Meus pedidos](#)

Atendimento: [Chame pelo tel. 0800 773 3636](#)

[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Registramentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#)

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do Dia](#) [Calculadoras](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#) [Saúde](#) [Bate e SuperApp](#) [Cartão Magalu](#) [Smartphoniza](#)

Magalu > Ferramentas > Acessórios para Ferramentas > Abraçadeira > ABRACADEIRA NYLON PRETA 1,3x4,8x200 MM 100 PECAS - Dp

### ABRACADEIRA NYLON PRETA 1,3x4,8x200 MM 100 PECAS - Dp

Código f1g7037gb | [Ver descrição completa](#) | [Ajuda](#)





★★★★★ 5.0 (2) [Avaliar produto](#) [Favorito](#)

Vendido por **Katex Variedade**  
Entregue por **Magalu**

**R\$ 14,00**

**Cartão de crédito** R\$ 14,00  
sem juros taxa R\$ 14,00

[ADICIONAR À SACDLA](#)

[Calcular frete e prazo](#)

Quem viu este produto, viu estes também

PT 🗨️ 🗺️ 🗨️ 🗺️ 08:41  
28/07/2022

99

Quer ganhar um PIX da LU de R\$ 200? [SAUBANAR](#)

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento: Compra pelo tel: 0800 772 3338 | Ativos perdidos

**magalu** Procure por código, nome, marca

Bem-vindo | Entre ou cadastre-se

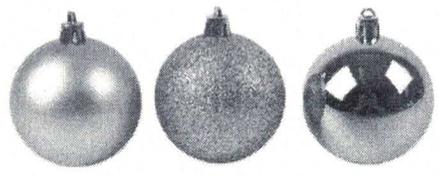
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Soldão | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu | Smartphoniza

magalu > Natal > Efeitos para Árvore > Bolas > Kit C/24 Bolas De Natal P/ Arvore 3cm 4 Modelos Cor Dourado - Wincy

### Kit C/24 Bolas De Natal P/ Arvore 3cm 4 Modelos Cor Dourado - Wincy

Código de identificação: Ver descrição completa | Wincy



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Mag Comercio Digital**  
Entregue por **MAGALU**

no total  
**R\$ 38,69**  
(3% de desconto)

**Cartão de crédito** sem juros **R\$ 38,69**  
1xR\$ 38,69

**ADICIONAR À SACOLA**

Calcular frete e prazo

100

Quer ganhar um PIX da LU de R\$ 200? SABER MAIS

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamento Acessibilidade Guia de segurança Atendimento: Compare pelo tel: 0800 773 3038 Meus pedidos

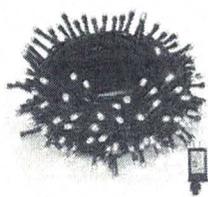
magalu Procure por código, nome, marca... Bem-vindo! Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Calculadoras Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Banco o SuperApp Cartão Magalu Smartphoniza

magalu > Casa e Construção > Iluminação > Cordão de Luz > cordao 300 leds branco com fio verde 8 funcoes 30 metros uso externo - global

### cordao 300 leds branco com fio verde 8 funcoes 30 metros uso externo - global

Código candeeiro | Ver descrição completa | Global



★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Itexp**  
Entregue por **magalu**

**R\$ 150,00**  
ou 3x de R\$ 50,00 sem juros

<b>Cartão de crédito</b> sem juros	R\$ 150,00 2x R\$ 80,00
---------------------------------------	----------------------------

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

#### Produtos similares



102

Casasbahia.com.br > Decoração > Iluminação > Fita de LED

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por Olist Store



### Luzes De Natal Multicolor 100 Leds 10 Metros 8 Modos

Cód. Item 1539818446) Outros produtos Não Informado

**R\$ 66,22**

ou até 2x de R\$33,11 sem juros

[ver parcelamento](#)

**Comprar**

**R\$ 58,27 - 12% de desconto**  
em 1x no Cartão ou Boleto.

**R\$ 58,27 - 12% de desconto**

103

[sino de mão - Search](#) | [gorro papai noel - Search](#) | [Gorro de Natal Papai Noel Peluc](#)

<https://www.casasbahia.com.br/gorro-de-natal-papai-noel-peluciado-1527168569/p/152...>

Televentas 4003-2773 | [Encontre uma loja](#) | [Atendimento](#) | [Lista de Presentes](#) | [Cartão Casas Bahia](#)

**CASASBAHIA** | [Informe seu CEP](#) |  | [Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos](#) |

**COMPRA POR TODA LOJA** | TELEFONIA | ELETRODOMÉSTICOS | TVS E VIDEO | MÓVEIS | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | SERVIÇOS | CARNÊ DIGITAL | CARTÃO CASAS BAHIA

[Ofertas da TV](#) | [Retira Rápido](#) | [Chuva de Cupom](#) | [Chama no Zap](#) | [Portal do Carnê](#) | [Seja vip](#) | [banQi](#) | [Venda seus produtos](#)

[Casasbahia.com.br](#) > [Natal](#) > [Enfeites e Decoração](#) > [Enfeites](#)

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por **EXTRA FESTA** e entregue por **Casas Bahia**

**Gorro de Natal Papai Noel Peluciado**  
Cód. Item 1527168569 | [Outros produtos Extra Festas](#)

**R\$ 7,79**  
 ou até 1x de R\$7,79 sem juros [ver parcelamento](#)

**R\$ 7,79**  
 à vista no Cartão Casas Bahia [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

**Comprar**

Calcule o frete e prazo de entrega  **Consultar**

09:03  
 21/07/2022

104

Municipi x Fita auto x Fita Isola x Cabo 2.5 x InnovCa x (319) So x Tecido C x

https://www.magazineluiza.com.br/fita-isolante-auto-fusao-10-metros-profissional-...

Quer ganhar um PIX de R\$ 200? SABER MAIS

Magalu

Procurar por código, nome, marca...

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu | Smartphoniza

magalu > Fita Isolante Auto Fusão 10 Metros Profissional - Decorlux

**Fita Isolante Auto Fusão 10 Metros Profissional - Decorlux**

Código eheoc220ec | Ver disponibilidade completa | Fita Isolante



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Wjv Instaladora**  
Entrega por **MAGALU**

**R\$ 33,45**

Cartão de crédito sem juros R\$ 33,45 1xR\$ 33,45

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Produtos patrocinados do Magalu para você

Navigation icons: Home, Search, Cart, etc.

PT 08:46 28/07/2022

109

TUDO PRO DIA DOS PAIS

CONFIRA NOSSA SELEÇÃO DE PRESENTES

VEM CÁ!

Televendas 4003-2773

Encontre uma loja

Atendimento

Lista de Presentes

Cartão Casas Bahia

CASASBAHIA

Informe seu CEP

O que você está procurando?



Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos



COMPRE POR TODA LOJA

TELEFONIA

ELETRDOMÉSTICOS

TVS E VÍDEO

MÓVEIS

ELETRPORTÁTEIS

INFORMÁTICA

SERVIÇOS

CARNÊ DIGITAL

CARTÃO CASAS BAHIA

Ofertas da TV

Retira Rápido

Chuva de Cupom

Chama no Zap

Portal do Carnê

Seja vip

banQi

Venda seus produtos

Casasbahia.com.br > Casa e Construção > Iluminação de Casa > Lâmpadas

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por Olist Store

### Festão Lâmpadas Varal De Luzes Gambiarra 10Mt

Cód. Item 1536412989) [Outros produtos Aljatec](#)

## R\$ 90,26

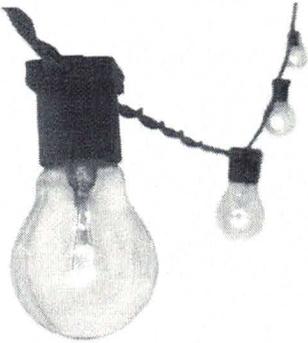
ou até 2x de R\$45,13 sem juros

[ver parcelamento](#)

**Comprar**

**R\$ 72,21 - 20% de desconto**  
em 1x no Cartão ou Boleto.

**R\$ 72,21 - 20% de desconto**  
à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 18,05 sem juros.



106

[Munic](#) x [Munic](#) x [Abraç](#) x [PAPEL](#) x [Cabo](#) x [Cabo](#) x [\(319\)](#) x [Tecido](#) x

<https://www.leroymerlin.com.br/cabo-flexivel--6mm-100metros-branco-750v-sil-...>

Onde você está? [Compre pelo telefone \(somente vendas\): 4007-1380 \(Capitais\) - 0800-602-1380 \(Demais regiões\)](#) [Dúvidas? Clique aqui](#)

**LEROYMERLIN**

Digite aqui... [Meu Carrinho](#) [Listas de Favoritos](#) [Entrar Minha conta](#)

Departamentos ▾ Dia dos Pais ▾ Tendências ▾ Ofertas ▾ Projetos ▾ Dicas ▾ Serviços ▾ Programa de Fidelidade ▾ Lojas

[Home](#) > [Materiais Elétricos](#) > [Cabos e Fios Elétricos](#) > [Cabos Elétricos](#) > [Cabo Flexível 6mm 10...](#)

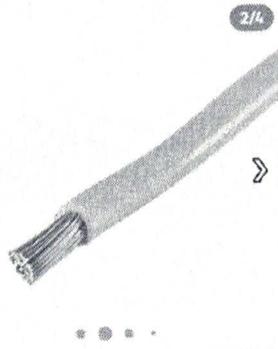
---

**Cabo Flexível 6mm**  
**100Metros Branco 750V SIL**  
**Fios**

★★★★★ 4.8 (4) Cód. 87993066

**Descrição**  
 O Cabo Flexível bitola 6mm<sup>2</sup> é ideal para circuitos de torneiras e chuveiros elétricos por exemplo. A bitola necessária para a instalação pode variar de acordo com a potência e equipamentos que serão ligados à corrente elétrica.

[Ver descrição técnica](#)



2/4

**R\$ 489,90 / rolo**  
 10x s/ juros no cartão Celebre!  
 Vendido e entregue por Leroy Merlin

[Formas de pagamento](#)

**Calcule seu frete**  
   
 Ex: 00000-000

Preço válido para o dia 28/07/2022 na região São Paulo e Região em compras realizadas pelo Site ou Televendas. Para compras em nossa Loja, verifique

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa [Política de Cookies](#)

[Gerenciar cookies](#)

PT 08:43  
28/07/2022



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 157/2022

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de decoração natalina.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de decoração natalina.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### **03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

##### **03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00860	00.000

#### **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

##### **10.301.0005.2028 MANUTENÇÃO PRÉDIO - UBS**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02490	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02500	00.303

#### **06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03840	00.000



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04200	00.000

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04540	00.000

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**  
**08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA**

15.451.0009.2072 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05570	00.000

15.451.0009.2073 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05590	00.000

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**  
**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06800	00.000

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07050	00.000

12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07850	00.000

**09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**

13.392.0013.2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08240	00.000

13.392.0013.2108 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08300	00.000

108



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

13.392.0013.2109 ENFEITES DE RUAS E PRAÇAS, COMEMORAÇÕES FIM DE ANO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08350	00.000

27.812.0013.2112 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08540	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 31 de agosto de 2022

**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## EDITAL DE PREGÃO Nº 46/2022 - NA FORMA ELETRÔNICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/09/2022 às 08h00 min. do dia 28/09/2022.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09h00min do dia 28/09/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 28/09/2022.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

**Valor Máximo da Licitação:** R\$ 84.090,43 (Oitenta e Quatro Mil e Noventa Reais e Quarenta e Três Centavos).

**Compõem este Edital os seguintes anexos:**

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11** Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
- ANEXO 12** Atestado de Capacidade Técnica
- ANEXO 13** Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco

## 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## 2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3.0 DA PARTICIPAÇÃO

### 3.1 Os lotes...01 ao 019...são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensas de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

**b) Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

112  
c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

#### 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa

- 113
- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
  - 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
  - 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
  - 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
  - 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.
  - 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
  - 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
  - 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
  - 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
  - 4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
  - 4.16. Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
  - 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
  - 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos

atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, preferencialmente poderão ser encaminhados **por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail **pmbj@uol.com.br c/c para licitacao@barradojacare.pr.gov.br, bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do Pregoeiro: Tiago dos Santos Rodrigues. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

**Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## **5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e entendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

## **6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

### **6.2. Obs. Na proposta escrita, deverá conter:**

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## 11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### 11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**":

II - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática;

III - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

## **13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

## **14. PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2490	05.001.10.301.0005.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	05.001.10.301.0005.2028	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3840	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5570	08.001.15.451.0009.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5590	08.001.15.451.0009.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8240	09.002.13.392.0013.2107	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8300	09.002.13.392.0013.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8350	09.002.13.392.0013.2109	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8540	09.002.27.812.0013.2112	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 15 REAJUSTAMENTO

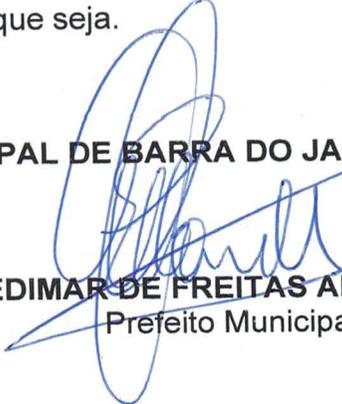
15.1 Os preços oferecidos serão irrealizáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

## 16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

**PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 02/09/2022.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23845	Abraçadeira de nylon preta 3,5 x 200mm com 100 unidades	100,00	UN	27,05	2.705,00
<b>TOTAL</b>						2.705,00

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23856	Arco Inflável De Natal Com Decoração Para Natal, 2.4m, Alta, Arco, Com Santa Fé, Boneco De Neve, Decoração De Ano Novo, Natal, Dropshipping	1,00	UN	2.251,98	2.251,98
<b>TOTAL</b>						2.251,98

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23823	Bolas Lisas Perolada P/ Arvore De Natal Várias cores 9cm produto de 1° qualidade. - Pacote com 24 unidade - Material: 100% Plástico - Cor: Vermelho, Rosa, azul - Detalhes: Bolas com um lindo Reflexo, bem construídas, ótimo tamanho	20,00	UN	39,21	784,20
<b>TOTAL</b>						784,20

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23853	Cabo 2,5mm paralelo flexível de 100mt	3,00	UN	436,60	1.309,80
<b>TOTAL</b>						1.309,80

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23852	Cabo 6 mm flexível de 100 metros	3,00	UN	591,98	1.775,94

TOTAL 1.775,94

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23833	Cascata De Estrela 138 Led 8 Funções Natal Decor M/f 110v aproximadamente 2.5mt e altura 85cm, opções de cores colorida e branco frio.	5,00	UN	113,82	569,10

TOTAL 569,10

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23834	Cenários De Fotografia De Natal Para Decoração De Lareira, Papai Noel Fundo Para Foto, em tecido. Tamanho: aproximadamente 2,20mt x 1,50mt	1,00	UN	206,82	206,82

TOTAL 206,82

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23827	Cordão 300 Leds Fixos 30 Metros Branco Quente, produto de 1° qualidade Voltagem: BIVOLT  Cor do fio: Transparente  Comprimento: 30 metros  Opções de cores: colorido ou branco  Possui 300 lâmpadas de LED	2,00	UN	245,00	490,00

TOTAL 490,00

Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23835	Cordão Varal Gambiarra 20 Lâmpadas Branca Luz Amarela	5,00	UN	111,38	556,90

TOTAL 556,90

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23824	Estrela pisca pisca de ponteira de arvore de natal aprox. 10 leds em acrílico, opções de cores colorida ou branca, aproximadamente 15 cm de largura e altura.	8,00	UN	32,30	258,40

TOTAL 258,40

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23847	Feltro 0,50mx 1,40m - cor: verde	2,00	PCA	25,81	51,62

TOTAL							51,62
Lote: 12 - Lote 012							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23846	Feltro 0,50mx 1,40m – cor: vermelho	2,00	PCA	25,81	51,62	
TOTAL							51,62
Lote: 13 - Lote 013							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23848	Fibra para enchimento	60,00	KG	41,13	2.467,80	
TOTAL							2.467,80
Lote: 14 - Lote 014							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23855	Fita auto - fusão 10 metros	10,00	UN	34,01	340,10	
TOTAL							340,10
Lote: 15 - Lote 015							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23854	Fita isolante 20 metros	50,00	UN	13,75	687,50	
TOTAL							687,50
Lote: 16 - Lote 016							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23849	Floco de isopor para enchimento	50,00	KG	36,12	1.806,00	
TOTAL							1.806,00
Lote: 17 - Lote 017							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23838	Gorro papai Noel em feltro vermelho e branco.	340,00	UN	7,75	2.635,00	
TOTAL							2.635,00
Lote: 18 - Lote 018							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23836	Led Decorativo Rede 160 Leds 8 Funções Color Ou Branco Pisca	5,00	UN	80,00	400,00	
TOTAL							400,00
Lote: 19 - Lote 019							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	

	100 Lâmpadas 9 Metros, produto de 1° qualidade. Quantidade de luzes: 100 LEDs Comprimento: 09m Modo de Uso: Tomada Função: 8 Funções (podendo deixar fixo, sem piscar) Cor do fio: transparente Alimentação: BIVOLT				
--	---	--	--	--	--

TOTAL 260,19

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23828	Luzes decorativas de natal modelo cascata cortina com 300 leds com opções das cores Branco, Azul ou Colorido de aproximadamente 7 metros, 110 v e 220 V, no mínimo 8 funções.	150,00	UN	93,33	13.999,50

TOTAL 13.999,50

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23830	Mangueira de led 100 metros espessura padrão, opções nas cores vermelho, branco, azul, amarelo e verde. 220 V.	27,00	UN	989,33	26.711,91

TOTAL 26.711,91

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23831	Mangueira led 100 metros, espessura padrão, led branco 110V	2,00	UN	1.002,38	2.004,76

TOTAL 2.004,76

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23850	Manta Acrílica R2 50 cm x 1,50mt	50,00	MT	15,95	797,50

TOTAL 797,50

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23851	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT COM 2 METROS DE LARGURA E 45 CM DE ALTURA DAC. ROLO COM 10MT. Cor vermelha	20,00	PCA	148,83	2.976,60

TOTAL 2.976,60

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	--------	-------------------------	------------	---------	-------	-------

126

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23829	Pinheiro De Natal Tradicional aproximadamente 2 Metros produto de 1° qualidade.  Modelo: Pinheiro  Tamanho: aprox. 200cm x 95cm  Base: plástico  Cor: verde	1,00	UN	347,99	347,99

TOTAL

347,99

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	23822	Pinheiro De Natal Tradicional, produto de 1° qualidade. Modelo: Pinheiro  Tamanho: Aprox. 120cm x 60cm  Base: plástico  Cor: verde	7,00	UN	92,53	647,71

TOTAL

647,71

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23826	Pisca Fixo 200 Leds Fixo 20 Metros, produto de 1° qualidade. DADOS TÉCNICOS  Voltagem: BIVOLT  Comprimento: 20 metros  opções de cores: Colorido ou branco  Cor do fio: transparente  Luz: fixa  Possui 200 lâmpadas de LED	53,00	UN	78,05	4.136,65

TOTAL

4.136,65

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23840	Roupa de Papai Noel De Veludo com apliques de bordados dourado, detalhes de pelúcia grande Acompanha: Gorro, Camisa, Cinto, Calça, Saco, Luva. Tamanho P, M, G, GG a definir na hora da compra.	1,00	UN	250,42	250,42

TOTAL 250,42

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23839	Roupa Mamãe Noel tradicional Feminino natal com capuz capa cinto luvas de natal. Tamanho P, M, G, GG a definir na hora da compra.	1,00	UN	200,44	200,44

TOTAL 200,44

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23841	Saco de papai Noel casa 100x70 em veludo velboa Composição: 100% poliéster	1,00	UN	91,90	91,90

TOTAL 91,90

Lote: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23837	Sino De Mão Sineta Para Recepção Hotel Escola Restaurante G Cobre lux	1,00	UN	35,75	35,75

TOTAL 35,75

Lote: 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23842	Tecido Cetim Charmouse – peça fechada com 50 metros	1,00	PCA	750,00	750,00

TOTAL 750,00

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	23843	Tecido Jacquard 2.80m de Largura – peça fechada com 50 metros	1,00	PCA	2.379,83	2.379,83

TOTAL 2.379,83

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23844	Tecidos Veludo Molhado – peça fechada com 50 metros	2,00	PCA	2.467,00	4.934,00

TOTAL 4.934,00

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23832	Tubos Snow Fall Meteoro de Led 8 Bastões 50 cm branco a prova d'água	50,00	UN	84,35	4.217,50

TOTAL 4.217,50

## MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS, destinados a manutenção e atendimentos demandados pelo Centro Municipal de Saúde, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 46/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

**1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2490	05.001.10.301.0005.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	05.001.10.301.0005.2028	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3840	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5570	08.001.15.451.0009.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5590	08.001.15.451.0009.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8240	09.002.13.392.0013.2107	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8300	09.002.13.392.0013.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8350	09.002.13.392.0013.2109	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8540	09.002.27.812.0013.2112	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 46/2022 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

contratada

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.6666 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- q) Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco (Anexo 13)

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, preferencialmente poderão ser encaminhados **por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) c/c para [licitacao@barradojacare.pr.gov.br](mailto:licitacao@barradojacare.pr.gov.br), **bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do Pregoeiro: Tiago dos Santos Rodrigues. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 46/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número \_\_\_\_\_ do CNPJ.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);

- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII). assinar documentos relativos às propostas;
- IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

137  
20

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e  
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;  
e  
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .</b> <b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão

Eletrônico 46/2022, referente a \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 46/2022**

O Município de ....., / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

---

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

142

**ANEXO 13**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação-que tem por objeto-Aquisição ....., a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

.....  
(representante legal)

1243  
2022

**ANEXO 14**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_.**

Declaro que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 46/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/1993, Lei n.º. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto n.º. 5.450 de 31/05/2005.

## RESOLVE:

Art. 1.º. – Fica nomeado o Servidor Municipal TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador de RG n.º. 11.084.905-2 SESP/PR e inscrito no CPF n.º. 086.610.469-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º. – O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3.º. – Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

I – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ANDREIA APARECIDA DA SILVA – portadora de RG n.º. 8.025.956-5 SSP/PR e inscrita no CPF n.º. 026.905.039-64.

II – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n.º. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 772.138.079-00

Art. 4.º. – Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5.º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º. 104/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro 2022.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

145  
14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 46/2022 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 28/09/2022, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa **AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS**, no sistema registro de preços, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital.

**Valor Total:** R\$ 84.090,43 (Oitenta e Quatro Mil e Noventa Reais e Quarenta e Três Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/09/2022 às 08h00 min. do dia 28/09/2022.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09h00min do dia 28/09/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 28/09/2022.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 46/2022, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/09/2022, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR



**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Edital de Licitação

**Data:** 02/09/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com o edital e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico de edital do PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS, conforme especificações contidas no processo.

Atenciosamente,



Maria Eduarda Cavalcante

Setor de Licitação



1247

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

### PARECER JURÍDICO Nº 267/2022

**Processo Administrativo:** 96/2022;

**Pregão Eletrônico:** 46/2022;

**Tipo:** Menor preço, em regime de menor valor global por lote

**Origem do Pedido:** Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de decorações natalinas

**Custo Máximo Global:** R\$84.090,43 (oitenta e quatro mil, noventa reais e quarenta e três centavos)

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.*

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, deflagrado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tendo como objeto a Aquisição de Decorações Natalinas. O valor máximo permitido para este processo será de R\$84.090,43 (oitenta e quatro mil, noventa reais e quarenta e três centavos), conforme consta no Edital de Pregão nº 46/2022.

Na espécie, para o processamento da licitação, foi eleita a modalidade pregão eletrônico, tendo como critério de julgamento, o tipo menor preço, em regime de menor valor global por lote, vindo a mesma acompanhada de (1) pedido inicial de abertura de licitação; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços composto por orçamentos de empresas que atuam na área objeto da licitação; (4) parecer contábil nº 157/2022; (5) edital de licitação pregão eletrônico e seus anexos; (6) ato de nomeação do pregoeiro

É o relatório.

#### 2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

Todos os serviços solicitados no presente procedimento licitatório podem ser objetivamente definidos pelo edital, quanto ao seu padrão e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, ou seja, enquadram-se como "Serviços Comuns", conforme prevê o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02, sendo juridicamente possível a realização do PREGÃO, em sua forma eletrônica, conforme definido pela entidade gestora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

### 3. DA DEFINIÇÃO DOS VALORES

Em relação à fonte de pesquisa de preços, há ao menos 05 (cinco) fontes independentes de pesquisa. Assim, aparentemente, obedecido o disposto no Acórdão nº 4624/2017 do Tribunal Pleno do TCE/PR (*[...] a Administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas, não se resumindo a obtenção de 03 orçamentos de preço para comprovação de ampla pesquisa de mercado [...]*).

### 4. DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Em relação aos aspectos orçamentários e financeiros, consta que o Setor de Contabilidade, informou em seu parecer nº 157/2022, a existência de dotação orçamentária para este certame, em atendimento ao que dispõe o art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

### 5. DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O edital de licitação segue o padrão utilizado pelo Município nos pregões eletrônicos em geral. E, em termos jurídicos, está de acordo com a legislação vigente, de igual forma, a minuta do contrato, que consta em seu anexo.

Ademais, ante ao valor total a ser licitado, aparentemente correta a exclusividade de participação de MEI's, ME,s e EPP,s, em parcela do presente certame, conforme dispõe o artigo 48 da LC 123/06.

### 6. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica manifesta que, salvo melhor juízo, o Processo Licitatório encontra-se em ordem para seu regular prosseguimento.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 04 de outubro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO MELHADO

Advogado - OAB/PR 105.600

149

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº**  
**46/2022 NA FORMA ELETRÔNICA.**

O Município de Barra do Jacaré, torna público a seguinte retificação do aviso do edital Pregão nº 40/2022 na forma eletrônica, cuja a alteração está a seguir elencada:

**VALOR TOTAL e DATA, ONDE SE LÊ:**

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/09/2022 às 08h00 min. do dia 28/09/2022.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09h00min do dia 28/09/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 28/09/2022

**LEIA-SE:**

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/10/2022 às 08h30 min. do dia 26/10/2022.

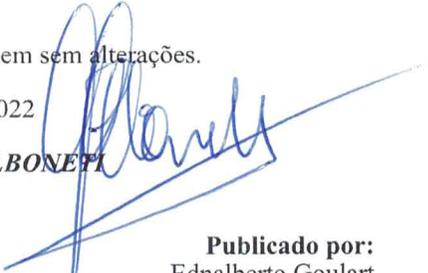
Abertura das propostas: das 08h00min. às 09h00min do dia 26/10/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 26/10/2022

As demais informações seguem sem alterações.

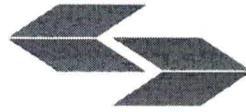
Barra do Jacaré/PR, 07/10/2022

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI**  
Prefeito Municipal

  
**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**A68E18D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2022. Edição 2622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 46/2022

Nº PROC. ADM. 96/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE, de acordo com a regulamentação lei 10520202 decreto 10024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

**PUBLICAÇÃO:** 13/10/2022 08:53

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 14/10/2022 08:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 26/10/2022 08:30

**INÍCIO DISPUTA:** 26/10/2022 09:00

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** TEMPO RANDÔMICO

**EXCLUSIVO ME:** NÃO

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 84.090,4300

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS.

Para demais informações contato via e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), telefone: 4335371212 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bbkz%5DNTzUk\\_37iR2BjmJKXIIH8\\_MNHkc66S0zOG9jzmGBJEtdx\\_QPdQdj58OfldNYo7zH09euwqbVfUvFEOPC5PcXfbqd0IGQ5ATgFelyPWeUP7o%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bbkz%5DNTzUk_37iR2BjmJKXIIH8_MNHkc66S0zOG9jzmGBJEtdx_QPdQdj58OfldNYo7zH09euwqbVfUvFEOPC5PcXfbqd0IGQ5ATgFelyPWeUP7o%3D)

---

TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

BARRA DO JACARÉ-PR - 13/10/2022